



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 324/95.

"Concede Título de Cidadania e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte ,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal decretou e
ELE sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aguadocense ao Sr. ALDARY NUNES JUNIOR, Juiz de Direito de Barra de São Francisco - ES.

Art. 2º. O Título será entregue em Sessão Solene em data a ser definida pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 10 de Abril de 1.995.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal